



PORTARIA Nº 886, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre cessação de Gratificação de Encargos Especiais e designação de função gratificada"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007.

R E S O L V E :

Art. 1º CESSAR, o pagamento de **Gratificação de Encargos Especiais**, da servidora abaixo relacionada, pertencente a atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda:

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Adriana dos Santos	15363	322.320.868-28
01 Cargo Efetivo	Agente Administrativo	
Gratificação de Encargos Especiais (item 08, artigo 1º da Portaria nº 203/2017)	Percentual	
Responsável pela emissão de certidões	100%	

Art. 2º DESIGNAR, para exercer Função Gratificada pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação, prestando serviços na Secretaria Municipal de Fazenda, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Adriana dos Santos	15363	322.320.868-28
01 Cargo Efetivo	Agente Administrativo	
Função Gratificada	Referência	
Encarregado pela emissão de certidões na Seção de Dívida Ativa	FG-1	

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2017.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2017.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Ricardo Suñer Romera Neto
Secretário Municipal de Administração


José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal